

LEI MUNICIPAL N° 2216 DE 20/12/93
PROJETO DE LEI N° 2288
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA GERALDO DIZARÓ".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
denominar uma via pública ainda sem denominação de "RUA GERALDO DIZARÓ",
como homenagem póstuma à sua memória de tradicional chefe de família e
homem caridoso que foi.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 20 de Dezembro de 1993.

VER. PRES. ANTONINO JOSE AMORIM / VER. VICE-PRES. DR. MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET. DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE